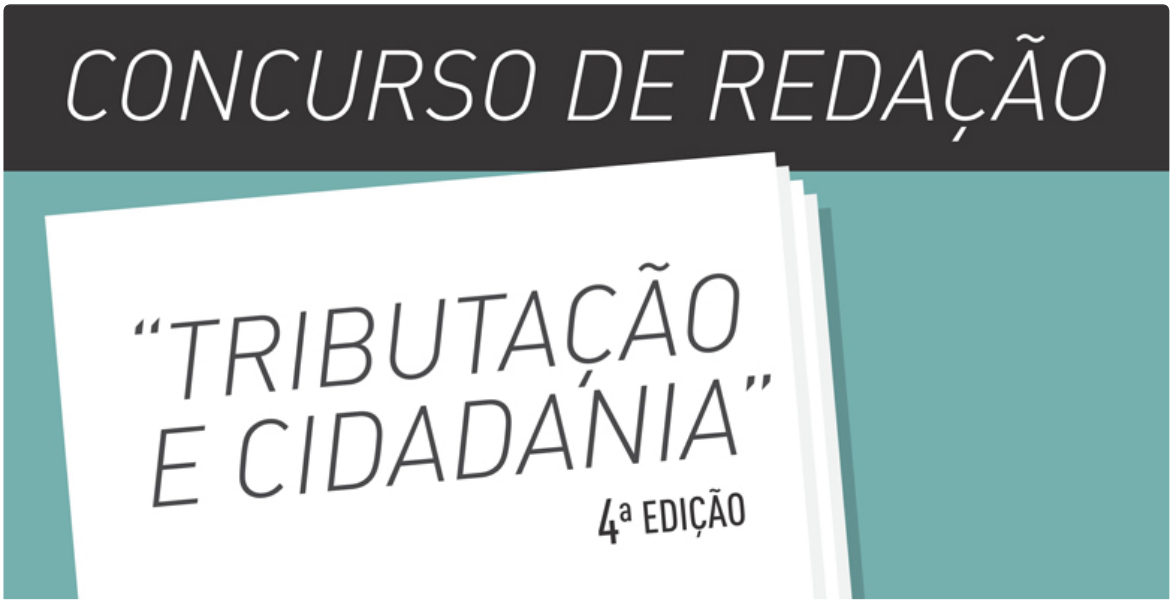



## REGULAMENTO DA 4ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO “TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA”

**a) Promoção e Objetivo**

**a.1** O Concurso de Redação, com a temática geral de Tributação e Cidadania, é promovido pelo Comitê Tributário Permanente de Santa Cruz do Sul, formado por um conjunto de entidades e agentes públicos que se reúnem periodicamente para debater temas vinculados à tributação e à aplicação de recursos públicos.

**a.2** O concurso destina-se a estudantes dos ensinos fundamental e médio, devidamente matriculados em escolas públicas ou particulares de Santa Cruz do Sul, Montenegro, Rio Pardo, Venâncio Aires e Vera Cruz.

**a.3** Os participantes são divididos em duas categorias, a saber:

Categoria 1-alunos do ensino fundamental-7º, 8° e 9º anos; Categoria 2-alunos do ensino médio -1ª, 2ª e 3ª séries.

**a.4** O concurso tem como objetivo despertar - por meio da reflexão acerca de temas pertinentes à tributação - as noções de ética, cidadania e controle social sobre a aplicação de recursos públicos.

**a.5** O concurso consiste na elaboração de uma redação sobre um dos temas abaixo relacionados:

- A função social dos tributos: o tributo que pagamos tem retorno?
- Patrimônio Público: controle e preservação, a responsabilidade também é minha?

**b) Pré-seleção**

**b.1** A campanha da 4ª edição do Concurso de Redação Tributação e Cidadania inicia no dia 8 de junho de 2017.

**b.2** Cada escola que aderir ao Concurso de Redação deverá selecionar uma redação de cada categoria na proporção de l(uma] redação para cada 100 [cem] ou fração de 100 [cem], em relação ao total de alunos matriculados na escola.

**b.3** As redações pré-selecionadas pelas escolas deverão ser entregues:

**a)** Na Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul, situada na Rua Venâncio Aires nº 633, Centro em Santa Cruz do Sul/RS, até o dia 11 de agosto de 2017, sexta-feira, para alunos das escolas [estaduais, municipais ou particulares] dos municípios de Santa Cruz do Sul, Rio Pardo e Vera Cruz. No envelope com as redações deverão conter, em seu cabeçalho, os seguintes dados: título da redação, tema escolhido, nome completo do aluno, idade, ano/série, nome completo do professor responsável, nome e endereço completo da escola, telefone e e-mail da escola. As escolas que não atenderem os requisitos solicitados serão excluídas do processo de avaliação.

**b)** Na sede da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC, Campus de Venâncio Aires, situada na Avenida das Indústrias Filho nº 2111,Bairro Universitário em Venâncio Aires/RS, até o dia 11 de agosto de 2017, sexta-feira, para alunos das escolas [estaduais, municipais ou particulares] do município de Venâncio Aires/RS. No envelope com as redações deverão conter, em seu cabeçalho, os seguintes dados: título da redação, tema escolhido, nome completo do aluno, idade, ano/série, nome completo do professor responsável, nome e endereço completo da escola, telefone e e-mail da escola. As escolas que não atenderem os requisitos solicitados serão excluídas do processo de avaliação.

**c)** Na sede da Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC, Campus de Montenegro, situada à estrada Antônio lgnácio de Oliveira Filho nº 1.020, Bairro Zootecnia em Montenegro/RS, até o dia 11 de agosto de 2017, sexta-feira, para alunos das escolas [estaduais, municipais ou particulares] do município de Montenegro/RS. No envelope com as redações deverão conter, em seu cabeçalho, os seguintes dados: título da redação, tema escolhido, nome completo do aluno, idade, ano/série, nome completo do professor responsável, nome e endereço completo da escola, telefone e email da escola. As escolas que não atenderem os requisitos solicitados serão excluídas do processo de avaliação.



**b.4** As escolas deverão encaminhar, junto com as redações préselecionadas, uma informação sucinta sobre a participação efetiva dos alunos no Concurso de Redação, para que este Comitê possa avaliar o atingimento dos objetivos propostos.

**c)Seleção**

**c.1** A seleção final das redações premiadas, em cada categoria, será realizada por equipe de profissionais especialmente formada para essa finalidade, a partir dos critérios definidos neste Regulamento.

**d) Critérios de Julgamento**

**d.1** As redações poderão ser apresentadas em forma de narração, de descrição ou de dissertação, com o original manuscrito, acompanhado de texto digitado, conforme segue: ter, no mínimo, 12 linhas e, no máximo, 30 linhas digitadas em espaço simples, fonte Times New Roman, tamanho 12, página formatoA4, identificação da Escola, nomes completos do aluno e professor orientador.

**d.2** As redações deverão ser inéditas e elaboradas em língua portuguesa.

**d.3** Os critérios de avaliação serão a qualidade do texto quanto ao conteúdo [50 pontos], à criatividade [25 pontos] e à pertinência do tema [25 pontos).

**e) Divulgação dos Resultados**

**e.1** Os resultados serão divulgados até o dia 11 de setembro de 2017, no site www.unisc.br/concursoredacao.

**f) Da Premiação**

**f.1** A premiação ocorrerá no Anfiteatro do bloco 18 da Unisc, no dia 22 de setembro de 2017.

**f.2 Prêmios**

- Para os alunos de Santa Cruz do Sul:

  Os três [3) primeiros colocados das categorias 1 e 2 receberão 1[um) Playstation.

- Para os alunos de Montenegro, Rio Pardo, Venâncio Aires e Vera Cruz:

  O primeiro e o segundo colocados das categorias 1 e 2 receberão, cada um, 1 [um) Playstation.

**f.3** - Para os professores responsáveis pelos alunos premiados, o prêmio será um 1[um) celular.

Observação: No caso do professor responsável por mais de um aluno vencedor, a premiação será apenas de um prêmio, a critério do colegiado do Comitê Tributário Permanente de Santa Cruz do Sul.

U - Todos os alunos que tiverem a sua redação pré-selecionada pela escola receberão um Certificado de Participação no Concurso.

**g) Considerações Finais**

**g.1** Os participantes desde já concordam com os termos deste Regulamento, e com a divulgação, total ou parcial. dos trabalhos selecionados.

**g.2** Os vencedores concordam com a divulgação de seus nomes da forma comum a eventos dessa natureza.

**g.3** Os trabalhos encaminhados não serão devolvidos.

**g.4** Quaisquer pendências e/ou situações não contempladas nesse Regulamento serão resolvidas pelo colegiado do Comitê Tributário Permanente de Santa Cruz do Sul.